

ou Certificado e Histórico Escolar ou Declaração;
 Registro do Conselho de Classe para cargos exigidos em Lei;
 Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação e CPF (com idade até 14 anos);
 Certidão Civil e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;
 Declaração de não acumulo de cargo público;
 Declaração de Dependentes;
 Declaração de Idoneidade Funcional;
 Declaração de que não é Aposentado ou Reformado por Invalidez;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA

ANEXO I						
MERENDEIRA - CADASTRO RESERVA						
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	NOTA	SITUAÇÃO
01	227264	ANGELA LAURINETE RIBEIRO DANTAS	***-**-702-30	Não	60	CADASTRO RESERVA
02	224492	CLAUDIANE RODRIGUES DA SILVA	***-**-412-12	Não	60	CADASTRO RESERVA
03	143118	DANIELLE FERREIRA DE ARAUJO	***-**-022-02	Não	60	CADASTRO RESERVA

Boa Vista - RR, 07 de novembro de 2022.

Maria Consuelo Sales Silva
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA

EDITAL Nº 089/2022

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria Nº 326/2021/GAB/SMEC, DOM nº 5529 de 24 de dezembro de 2021, resolve tornar público a Convocação dos Candidatos em Cadastro Reserva do Processo Seletivo Simplificado, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 004/2021 - PMBV/SMEC.

Resolve:

1 - Convocar os candidatos conforme relação descritiva em ANEXO I deste Edital.

2 - Os convocados deverão apresentar-se para lotação e assinatura do Contrato de Trabalho, para exercício imediato, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, localizada na Rua General Penha Brasil, 705 - São Francisco, no dia 09/11/2022 - Horário: 08h30h às 11h30h e das 14h30h às 17h30h. O Não comparecimento na data e horário estabelecidos, implicará na tácita desistência do candidato, independente de notificação.

3 - No ato da lotação, os convocados deverão apresentar um documento oficial com foto bem como 01 (uma) cópia dos seguintes documentos abaixo relacionados.

Laudo Médico do candidato que se declarar PCD;
 1 foto 3x4;
 Comprovante de residência atual (com CEP);
 Cadastro de Pessoa Física (CPF) e declaração do CPF (regular);
 Carteira de Identidade (RG);
 Título de Eleitor e Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE);
 Carteira de Habilitação Nacional - CNH - Categoria D - Para o Cargo de Motorista;
 Cartão de vacinação do candidato;
 Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (pessoa física se houver);
 Certidão de nascimento/casamento ou averbação se for separado;
 Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino);
 Comprovante de inscrição do PIS /PASEP;
 Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso);
 Escolaridade compatível com o Cargo - Diploma e/ou Certificado e Histórico Escolar ou Declaração;
 Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação e CPF (com idade até 14 anos);
 Certidão Civil e Criminal /Tribunal de Justiça do Es-

tado de Roraima;
 Declaração de não acumulo de cargo público;
 Declaração de Dependentes;
 Declaração de Idoneidade Funcional;
 Declaração de que não é Aposentado ou Reformado por Invalidez;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS EM CADASTRO RESERVA

ANEXO I						
CARGO FUNÇÃO: CONTROLADOR DE ACESSO - CADASTRO RESERVA						
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	NOTA	RESULTADO
22	1027348	DANIELLE SOARES CANTANHEDE	Não	***-**-342-90	80	CADASTRO RESERVA

Boa Vista - RR, 07 de novembro de 2022.

Maria Consuelo Sales Silva
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURIDICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 1.091/2018/SMSA

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 236/2019/

SMSA.

Objeto: A renovação do prazo do Contrato Administrativo nº 236/2019-SMSA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de outubro de 2022;

Reajustar em 3,81% (três vírgula oitenta e um por cento) ao valor do Contrato Administrativo nº 236/2019-SMSA;

Alterar a cláusula 7.29 do Contrato Administrativo nº 236/2019-SMSA, passando a vigorar sob a seguinte redação:

"7.29 de responsabilidade da CONTRATANTE, a despesa de expedição dos Dosímetros durante a vigência contratual".

Unidade Orçamentária: 08 04; Funcional Programática: 10.302.0034.2098; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: RP.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIO-PROTEÇÃO S/S - LTDA.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 13.496,40 (treze mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Data de assinatura: 07 de outubro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 2380/2022-SMO.

Espécie: CONTRATO Nº 779-SMO/SA/2022 (NUP Nº 00000.9.390475/2022).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Modalidade: Concorrência nº 007/2022 - SRP.

Valor: R\$3.445.861,92 (três milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos)

Unidades Orçamentárias: 10.01 e 020701, Funcionais Programáticas: 08.241.0049.1186 (SEMGES) e 020701 (SMEC), Elementos de Despesas: 4.4.90.51.00 e 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: REC. NÃO VINCULADOS E RECURSO PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Data da Assinatura: 03 de outubro de 2022.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 meses,

a contar da assinatura da ordem de serviços podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 032/2022

FIRMA: RC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ 09.543.926/0001-06.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Pregão Eletrônico nº 234/2021, constante no Processo nº 12558/2021-SMO a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 454/SMO/SA/2022 e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAL TÉCNICO: Carlos Anderson Uchoa Mariano, Engenheiro Civil, CREA 0414598792.

FISCAL ADMINISTRATIVO: Mikael Pinto de Oliveira, Agente Público - AO, Matrícula nº 45.442.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Registro de preço para contratação de empresa especializada em execução de serviços de levantamento topográfico e geotécnico, para dar suporte na elaboração de projetos de infraestrutura, no município de Boa Vista-RR, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 18.199,70 (dezoito mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos), que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

DO PRAZO:

O prazo de execução do objeto será de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviços, conforme Cláusula Terceira - Da forma e Prazo para Execução da Objeto/ Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1º e incisos, c/c § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A execução da obra/serviço será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

Boa Vista-RR, 24 de outubro de 2022.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Obras

Luiz Mario Severo Ávila
CPF nº 015.229.812-68
Representante

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE COMPRAS**

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022/SMEC

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021,
PROCESSO Nº 19322/2021/SMEC**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. Janaina Ferreira Brock Pimentel, torna público que aderiu como "carona" à Ata de Registro de Preços nº 012/2022/SMEC, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2021, através do PROCESSO nº 19322/2021/SMEC, tendo como objeto "EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UNIFORMES NECESSÁRIOS E ADEQUADOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS", conforme especificações neste instrumento, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social e suas unidades administrativas, conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: Empresa Registrada: IBIAPINO & PINHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.804.385/0001-61, com o valor total de R\$ 3.965.177,88 (três milhões novecentos e sessenta e cinco mil e cento e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Boa Vista - RR, 19 de agosto de 2022.

Janaina Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE COMPRAS**

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022/SMEC

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2021,
PROCESSO Nº 15471/2021/SMEC**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. Janaina Ferreira Brock Pimentel, torna público que aderiu como "carona" à Ata de Registro de Preços nº 017/2022/SMEC, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO nº 259/2021, através do PROCESSO nº 15471/2021/SMEC, tendo como objeto "AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO", conforme especificações neste instrumento, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social e suas unidades administrativas, conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: Empresa Registrada: SR COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP, inscrita CNPJ sob nº 21.776.066/0001-48, com o valor total de R\$ 78.545,88 (setenta e oito mil e quinhentos e quarenta e cinco reais, oitenta e oito centavos).

Boa Vista - RR, 01 de novembro de 2022.

Janaina Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PUBLICOS E MEIO AMBIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA nº 088/2022/ GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Público e Meio Ambiente, THIAGO FERNANDES AMORIM no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1016/P de 13 de Outubro de 2022 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar e Designar Comissão para elaboração de fluxo organizacional referente a confecção do Manual de Procedimentos Administrativos dos Processos Ambientais desta Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, composta pelos servidores:

Presidente: ÍCARO CESAR FARIAS DA COSTA;
Membro: ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS;
Membro: JOSÉ JAILTON RAPOSO;
Membro: JANES PORTELA DA SILVA JUNIOR;
Membro: JOSÉ FLÁVIO COSTA DE LIMA.

Art. 2º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 01 de Novembro de 2022.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA